



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
CNPJ: 77.880.102/0001-73 - Fone:(46) 3563-1630

Ubirajara Pedro Coutinho Corrêa
Agente Delegado
CPF: 153.375.539-68

Maria Marlene kaiser Corrêa
Escrevente
CPF: 332.418.809-15

Antonio Duarte Nunes
Escrevente
CPF: 502.956.409-87

MATRICULA Nº 16.533

FICHA 01

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

RUBRICA

3

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno com a denominação de **LOTE RURAL Nº 20** (vinte), subdivisão do mesmo lote, da **GLEBA 210-SA**, do Núcleo Santo Antonio, da Colônia Missões, situado na Linha Nova Riqueza, neste Município e Comarca, com a área remanescente de 148.160,00m² (cento e quarenta e oito mil cento e sessenta metros quadrados), tendo os limites e confrontações: **NORTE:** Por uma Estrada confronta com o lote nº 14, por linhas secas pela estrada confronta com o lote nº 18 e 20-A, por linhas secas confronta com o lote nº 21 da mesma gleba com as distancias de 110,00m, 41,00m, 62,00m, 65,00m e 60,00m; **ESTE:** Pela Água da Moreninha confronta com o Lote nº 23 da mesma gleba com a distancia de 355,00m; **SUL:** Por linha seca confronta com o lote nº 11 da mesma gleba com a distancia de 380,00m; **OESTE:** Por linhas secas confronta com o lote nº 13 da mesma gleba com a distancia de 515,00m; Apresentou o CCIR exercício 2006/2007/2008/2009 sob nº 01519349090, código do imóvel rural: 722.200.033.499-3, área total: 15,0000há, módulo rural 21,9117há, nº de módulos rurais 0,68, módulo fiscal 20,0há, nº de módulos fiscais 0,7500, FMP: 3,0000ha, anexo a outros imóveis. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR nº 15AD.2B5C.4AFE.842A, emitida em 21/06/2012 via internet e confirmada na mesma data, NIRF: 1.378.853-1, anexo a outros imóveis.

PROPRIETÁRIO: **ADELINO GONCALVES MEIRELES**, o qual era brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão de Bens anterior a vigência da Lei 6515/77 conforme Certidão de Casamento n.º 882 às fls. 019 do livro B-08 do Registro Civil desta cidade com a Sra. **VENILDA BITANCORT MEIRELES**, lavrador, portava a CI.Rg nº 5.212.996-6 SSP/PR e CPF nº 224.132.519-87, residia e domiciliado na Linha Nova Riqueza, neste Município e Comarca.

TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Publica de Compra e Venda, registrada sob nº 1-MT-9480, em 14/07/1989 e Subdivisão averbado sob nº 2-MT-9480 em 31/01/1991, ambos do livro 02, deste Ofício.

DOU FE. SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2012.
ESCREVENTE.

(Assinatura)
ANTONIO DUARTE NUNES

aas.

R-1-MT-16.533; Protocolo nº 58.882, fls. 89vº do livro 01-L, EM 01 DE AGOSTO DE 2012; Nos termos da **ESCRITURA DE INVENTARIO E PARTILHA, COM CESSÃO E TRANSFERENCIA DA MEAÇÃO DOS DIREITOS HEREDITARIOS**, lavrada as fls. 107/110, no Livro 14, em 16/07/2012 no Tabelionato de Notas do Distrito de São Pedro Florido, neste Município e Comarca Na qual consta como **ADVOGADO ASSISTENTE** o Dr. **NILCEU NATALINO CAVALHEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 38.660, portador da CI.RG nº 5.728.677-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 796.972.249-00, com escritório profissional na cidade de Bela Vista da Caroba-PR; Referente aos bens deixados pelo falecimento do Sr. **ADELINO GONCALVES MEIRELES**, era filho de Galdino Gonçalves Meireles e Maria Jorgina Meireles, falecido aos 20/11/1998, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil desta cidade, registrado no livro C-04, às fls. 004, Termo n.º 2007, e demais qualificações acima; **COUBE** o imóvel desta matrícula, **AVALIADO** em R\$47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais), e para fins fiscais em R\$71.000,00 (setenta e um mil reais) ao **CESSIONARIO** o Sr. **JOÃO CARVALHO VARGAS**, brasileiro, agricultor, casado com Ledit Dobrainski Vargas sob o regime de **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei 6515/77, conforme certidão de casamento nº 1377, as fls. 082, do Livro B-06 do CRC da cidade de Pranchita-PR, portador da CI.RG nº 5.773.970-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 019.805.109-38, residente e domiciliado na Linha Nova Riqueza, neste município e Comarca, referente a cessão e transferência da meação e dos direitos hereditários; ITCMD, isento do pagamento conforme Art. 6º da Lei nº 16.017/2008, declaração 201200026997-7. Pago ITR no valor de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) conforme Guia nº 014315 expedida em 21/06/2012 pela Prefeitura Municipal desta cidade. CCIR e ITR os mesmos constantes na identificação do imóvel. Certidão Negativa do IAP nº 151706 expedida em 06/08/2012 via internet. Emitida a DOI a SRF pelo Tabelião e por SEGUINOMERSO.

MATRICULA Nº
16.533